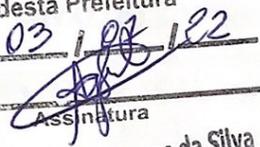




PORTARIA Nº 221, DE 03 DE JULHO DE 2022.

Publicado ao quadro de aviso
desta Prefeitura

Data: 03/07/22


Assinatura

Aldenir Gomes da Silva
Secretaria de Administração
Matricula 503-1

NOMEIA O COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM DECORRÊNCIA DAS CHUVAS TORRENCIAIS QUE ASSOLAM O MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando a oportunidade e conveniência administrativa;

CONSIDERANDO o grande volume de chuva no Município de Jaqueira, bem como a enchente ocorrida no dia 02 de julho de 2022, que deu causa ao Decreto de a Situação de Emergência nº 019/2022;

CONSIDERANDO que a enchente do Rio Pirangi ocasionou prejuízos à população do Município de Jaqueira, invadindo casas, destruindo equipamentos públicos, e desaparecimentos de cidadãos do nosso Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Comitê Municipal de enfrentamento a situação anormal caracterizada como emergência em decorrência das chuvas torrenciais que assolam o Município de Jaqueira, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	FUNÇÃO
AMADEU HENRIQUE BARROS DE OLIVEIRA Sec. Governo	PRESIDENTE
JOSÉ EUDO ALVES Vice-Prefeito	1º SECRETÁRIO
GILSON JOÃO DA SILVA Presidente da Câmara de Vereadores	2º SECRETÁRIO
JOÃO PAULO DO REGO BARROS LIMA Coordenador da Defesa Civil	MEMBRO
ALDENIA GOMES DA SILVA Sec. Administração	MEMBRO
VALMIR VIEIRA SANTOS Sec. Obras	MEMBRO





CASSIA MARIA DA SILVA ARAÚJO Sec. Assistência Social	MEMBRO
THAIS C. PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA Sec. Saúde	MEMBRO
OSVALDO SERGIO DA SILVA Sec. Agricultura	MEMBRO
MARIA SOLANGE GOMES PELLEGRINO Sec. Educação	MEMBRO
GLAUBER ALVES DA SILVA Padre	MEMBRO

§1º. A participação no Comitê será considerado serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

§2º. O Comitê Municipal nomeado no *caput*, tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à situação anormal caracterizada como emergência em decorrência das chuvas torrenciais que assolam o Município, podendo praticar todos os atos inerentes ao fiel cumprimento do múnus, observada à necessidade de fundamentação.

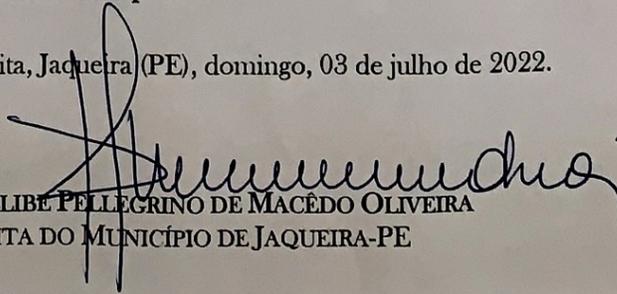
§3º. Após concluídos os trabalhos, o Comitê Municipal de enfrentamento a situação anormal caracterizada como emergência em decorrência das chuvas torrenciais que assolam o Município de Jaqueira, designada no *caput* desta Portaria, deverá apresentar relatório detalhado das atividades desenvolvidas.

§4º. O Comitê Municipal de enfrentamento a situação anormal caracterizada como emergência em decorrência das chuvas torrenciais que assolam o Município de Jaqueira, poderá juntamente com a chefe do Executivo editar decretos propondo medidas para atender as demandas da população diante dos problemas enfrentados durante o período chuvoso no Município de Jaqueira - PE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), domingo, 03 de julho de 2022.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE

